



**PORTARIA Nº6697/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COROLÁRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o protocolo de Requerimento subscrito pela Sra. Rilmara Camargo Giudice Tsumuraya de Oliveira, Coordenadora/Técnica do Centro de Referência da Assistência Social “CRAS”, deste Município de Fernão, o qual pediu apuração de suposta falha praticada por servidora;

Considerando que o Processo Administrativo nº006/2022, que observou o princípio do contraditório e ampla defesa, resultou em aplicação de sanção a servidora pública municipal;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Em razão do desfecho do Processo Administrativo nº006/2022, provido de Parecer e Ratificação, fica aplicada a penalidade de suspensão por quinze (15) dias com perda de vencimentos a servidora pública municipal de matrícula funcional nº442, a contar do término das férias de trinta (30) dias que serão gozadas a partir de três (03) de janeiro de 2023, nos termos do art. 152, III, da Lei Complementar 02/98.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.